



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

1 – DO OBJETO

DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE 310 LIVROS LITERÁRIOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE TRUDO PLESSERS – UNIDADE II DESTINADOS A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicita a aquisição de livros destinados à alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino Pinheiropretense.

A compra destes livros literários para o acervo da Biblioteca Municipal se justifica diante da necessidade de oferta de grande repertório literário para os jovens estudantes do ensino fundamental de nosso Município, estimulando o gosto pela leitura, e ampliando e diversificando o seu vocabulário, fazendo com que a criança se acostume com a literatura e forma de escrita correta, o que contribui para sua formação humana.

Observada a inviabilidade de competição e confronto de propostas para realização de tais serviços, amparados pelos Art. 24 da Lei nº 8.666/93, onde:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3 – DA CONTRATADA

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº: 02.593.711/0001-42

Endereço: Rua Dom Pedro II, 319, Petropolis, Passo Fundo - RS

Telefone: 54 3317-9100

Email: pnae@pnae.com.br

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais).



5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, o disposto no Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico 52/2023.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional

Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 692 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 31 de março de 2023.

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES